

47/0465  
envia cópia  
Gabinete

**LEI N° 2463, DE 22 DE OUTUBRO DE 1987.**

**Autoriza abertura de crédito especial  
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), destinados à CASMI - Caixa de Aposentadoria dos Servidores Municipais de Ituiutaba, com vistas a suprir insuficiência do orçamento daquela autarquia para 1987.

Art.2º - Como recurso ao crédito autorizado no artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 22 de outubro de 1987.

  
Romei Anísio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo.

SAID

D. Pr

Ituiutaba

na/rs.

ca/rs